

Reforma Tributária

nº 06 • 02 abril 2023



Na última semana, foi iniciada formalmente a discussão sobre os **impactos da Reforma Tributária para os setores econômicos** no Grupo de Trabalho (GT) do Sistema Tributário Nacional (STN) da Câmara dos Deputados. Na terça (28), a audiência pública foi voltada para a **perspectiva da indústria e da agricultura**, enquanto na quarta (29) as discussões se concentraram no ponto de vista dos **setores financeiro, de seguros e de serviços**.

Em que pese o início das discussões setoriais no GT, as questões federativas continuaram no radar, especialmente devido à **24ª Marcha dos Prefeitos**, promovida pela **Confederação Nacional dos Municípios (CNM)**, que contou com a participação do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, dos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento), dentre outras autoridades. Na ocasião, a ministra Tebet afirmou que o governo federal irá garantir um fundo constitucional para compensar eventuais perdas de arrecadação durante 20 anos, o período de transição da Reforma para os entes federados. Observa-se que, apesar de a CNM apoiar uma Reforma Tributária Ampla, o tema não foi mencionado como uma das prioridades municipalistas na Carta que encerrou a Marcha. Não obstante, vale destacar que, durante o painel que discutiu a temática no evento, o **prefeito de Recife-PE, João Campos (PSB), manifestou seu apoio à Reforma Tributária**, destoando da posição majoritária dos prefeitos de capitais e da **Frente Nacional dos Prefeitos (FNP)** – que representa os municípios com mais de 80 mil habitantes, à qual Recife também é afiliada –, os quais têm preferência por uma simplificação tributária, nos moldes da [PEC 46/2022](#), que não extingue o imposto sobre serviços (ISS).



XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski e deputados Baleia Rossi (MDB/SP), autor da PEC 45/2019, e Reginaldo Lopes (PT/MG), coordenador do GT

Assim como a CNM, a **Confederação Nacional da Indústria (CNI)** também defende a Reforma Tributária Ampla e elencou a matéria **como a principal prioridade da indústria** em sua [Agenda Legislativa 2023](#), lançada na última semana. Ademais, cumpre mencionar a participação no GT do Conselheiro Emérito da CNI e ex-presidente da entidade (2002-2010) Armando Monteiro, que afirmou que a Reforma irá alavancar o crescimento de todos os setores econômicos, pontuando que **reindustrializar o Brasil significa dar condições para que a indústria nacional possa fazer frente aos produtos importados**, o que implica a necessidade de enfrentar os problemas dos resíduos tributários, bem como da oneração da exportação e dos investimentos.

Pela perspectiva dos setores que apontam a necessidade de alterações nos textos em discussão, os debates ocorridos na semana tiveram como principais assuntos a defesa por tratamentos diferenciados a determinados segmentos, especialmente agricultura e serviços, e também o pleito por uma previsão constitucional referente ao passivo de créditos acumulados. Nesse aspecto, a **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)** apresentou no GT da Câmara que o **acúmulo de créditos no setor de exportação de soja já soma R\$ 2 bilhões, número que pode saltar para R\$ 33 bilhões**, caso se implemente uma alíquota única de 25% como se estima.

O setor agropecuário tem mantido suas ressalvas à Reforma e, durante a exposição no GT, o representante da **Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA)**, afirmou que, se os produtores rurais forem submetidos a uma alíquota única do imposto sobre bens e serviços (IBS) de 25%, **o impacto na carga tributária em todos os setores primários será de cerca de 643,8%**, inviabilizando algumas cadeias, como a produção de leite. Outro movimento que reforçou a posição do setor contra a previsão de uma alíquota única foi a reunião entre a **Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)** e o senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), autor da PEC 46/2022. Após o encontro, o presidente da Frente, deputado Pedro Lupion (PP/PR), afirmou que a proposta é “mais simpática e palatável” para o setor, por não prever unificação de tributos nem uma alíquota única.



Senador Oriovisto Guimarães com o deputado Pedro Lupion e os senadores Tereza Cristina (PP/MS) e Zequinha Marinho (PL/PA), da FPA

Pelo setor de serviços, a **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)**, preocupada com o futuro comando constitucional sobre as alíquotas a serem fixadas em legislação posterior, apresentou dados que estimam que uma **alíquota única de 12% da contribuição sobre bens e serviços (CBS)** – proposta de unificação dos tributos federais Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), conforme o [PL 3887/2020](#), de autoria do governo Bolsonaro – **significa majoração da carga tributária de 84,15%**, em média, para as empresas do lucro presumido, porque **hoje essas empresas contribuem com uma alíquota de**

3,65% de PIS/Cofins. A entidade ainda ressaltou que um impacto dessa magnitude pode ter reflexos negativos sobre a geração de empregos, considerando a importância do setor para o trabalho formal.

O sistema financeiro foi representado no GT pelo ex-presidente da Câmara e atual presidente executivo da **Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)**, Rodrigo Maia, que defendeu a necessidade de um tratamento diferenciado para o setor, encontrando eco na fala do representante do Ministério da Fazenda que participou da audiência pública, que pontuou ser necessária uma abordagem diferenciada, mas o modelo ainda está sendo estudado e será definido pelo GT.

Em relação aos impactos negativos no curto prazo apontados pela agricultura e pelos serviços, **os defensores da Reforma têm respondido que alguns cálculos estão distorcidos.** O **secretário extraordinário da Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, chegou a dizer que **algumas contas “mais desinformam do que informam”**, na medida em que **subestimam a carga tributária paga atualmente** e afirmou que o novo sistema não representa risco real de majoração da carga. Não obstante os crescentes pedidos de tratamento diferenciado para alguns setores, o governo federal e o relator da matéria no GT, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), têm resistido publicamente, mas já veem cada vez mais distante a viabilidade de uma alíquota única sem nenhuma exceção.

Destaca-se que na última semana não houve menção direta à desoneração da folha de pagamentos no âmbito do GT. No entanto, em entrevista a um veículo de comunicação, o secretário Appy pontuou que não tem decisão do governo sobre a desoneração da folha, embora seja um item na pauta, e que **sua opinião pessoal é de que não deve haver desoneração linear, mas um foco especial na desoneração sobre o salário mínimo**, o que teria mais impacto positivo sobre a formalidade dos empregos, porque a informalidade se concentra na baixa renda.

Nos últimos dias a equipe econômica também concentrou seus esforços para a apresentação do novo arcabouço fiscal, proposta que deve substituir o Teto de Gastos. Em linhas gerais, **a proposta afasta a limitação das despesas à inflação do ano anterior e propõe atrelar o crescimento das despesas a um percentual do crescimento da arrecadação**, mas estabelece mecanismos para que os gastos públicos não estourem no caso de grande crescimento das receitas e também cria pisos mínimos, para que as despesas não sejam substancialmente afetadas em momentos de queda de arrecadação. As diretrizes já foram apresentadas, mas o projeto de lei ainda deve ser encaminhado ao Congresso Nacional. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), disse que se trata de um “bom começo” e que buscará votar a matéria ainda no mês de abril. Na mesma linha, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), acredita que até a oposição irá cooperar. Alguns segmentos do mercado **receiam a possibilidade de aumento na carga tributária**, dada a sinalização feita pelo ministro Haddad de que serão enviados **projetos ao Parlamento para rever benefícios fiscais** e o fato de que o **cerne do novo arcabouço é baseado no crescimento da arrecadação**. O projeto deve centralizar o debate político nas próximas semanas, mas os trabalhos do GT da Reforma devem seguir em paralelo.

Na sexta (31), os deputados Reginaldo Lopes (PT/MG), coordenador do GT, e Newton Cardoso Jr. (MDB/MG), em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, promoveram o primeiro seminário estadual sobre a Reforma Tributária. O evento contou com a participação de autoridades estaduais e municipais de Minas Gerais e a maioria dos expositores defendeu a aprovação da proposta, mas pontuou a necessidade de preservar a arrecadação dos entes subnacionais.



Seminário Estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Vale mencionar ainda que a **deputada Tabata Amaral (PSB/SP)** passou a integrar o GT, por **indicação do presidente da Casa, Arthur Lira**, em atendimento ao pleito da bancada feminina. Ainda há segmentos insatisfeitos com a composição do GT, especialmente as bancadas da região Sul e o estado do Rio de Janeiro, que não possuem integrantes no colegiado.

Ainda na semana, um grupo de entidades da sociedade civil, como WWF Brasil, Aliança para Alimentação Adequada e Saudável e ACT Promoção da Saúde – *cujo nome era Aliança de Controle do Tabagismo até 2013, quando ampliou seu escopo para pautas como alimentação e controle do álcool* – encaminhou ao GT o [“Manifesto por uma Reforma Tributária 3S: saudável, solidária e sustentável”](#), no qual defende, dentre outros pontos, a **criação de um imposto federal sobre alimentos ultraprocessados, álcool, tabaco e agrotóxicos**, bem como a **taxação de lucros e dividendos** e a **transformação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre combustíveis em um tributo sobre emissão de poluentes**. O documento foi recebido pelo colegiado, mas os pleitos que veicula não devem ser incorporados às discussões neste momento.

Em outra frente, foi instalado na quinta (30) o **GT para analisar e debater alternativas digitais de tributação e desburocratização**. O relator, deputado Julio Lopes (PP/RJ), apresentou seu plano de trabalho, que contempla áreas do Estado além da administração tributária. Lopes afirmou que apenas a **adoção de medidas de digitalização na área tributária já teria o poder de ampliar a base de arrecadação do governo** e que mantém diálogos com a Receita Federal nesse sentido. A próxima reunião do GT, no dia 11/04, irá deliberar sobre **requerimentos de audiência pública sobre temas como tributação de produtos adquiridos pela internet e alternativas digitais de intermediação de jogos e apostas**.



GT sobre alternativas digitais de tributação e desburocratização – ao centro, o deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), coordenador, e à sua esquerda, o relator, deputado Julio Lopes (PP/RJ)

Nesta semana, o GT da Reforma Tributária não realizará audiências públicas sobre questões setoriais, mas fará uma visita técnica à Federação da Indústria do Estado de São Paulo (FIESP) na segunda (03/04) e, na terça (04/04), receberá a ministra Simone Tebet, que deve falar sobre “efeitos positivos da Reforma Tributária na economia brasileira”.

Segue o relato das audiências públicas ocorridas na semana no GT.

REFORMA TRIBUTÁRIA SOB A PERSPECTIVA SETORIAL I

A primeira audiência da semana contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **Débora Freire Cardoso**, doutora em Economia e Subsecretária de Política Fiscal na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda;
- » **Renato Conchon**, coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- » **João Caetano Muzzi Filho**, consultor jurídico da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB);
- » **Gustavo Beduschi**, diretor executivo na Associação Brasileira de Laticínios (Viva Lácteos);
- » **Dalton Miranda**, diretor de negócios jurídicos e tributação da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE);
- » **Ariane Costa Guimarães**, doutora em Direito Tributário, advogada e professora;
- » **Armando Monteiro Neto**, conselheiro emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI), ex-presidente da CNI (2022-2010), ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2015-2016), ex-senador por Pernambuco (2011-2019) e ex-deputado federal (1999-2011);
- » **José Velloso Dias Cardoso**, presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ); e
- » **José Ricardo Roriz Coelho**, presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST).

Débora Cardoso – Pesquisadora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Fez sua exposição não como representante do Ministério da Fazenda, mas apresentou uma pesquisa que realizou na UFMG entre 2020 e 2021 a respeito de simulações de impacto macroeconômicos e setoriais, focando sua exposição especialmente na agropecuária e na indústria – *estudo que frequentemente tem sido mencionado nas manifestações de Haddad e Appy*. O primeiro resultado encontrado em sua pesquisa foi um **importante impacto que a Reforma terá sobre o crescimento econômico**, devido à redução dos custos de produção. Nesse sentido, pontuou que **todos os setores ganham quando se considera a completude dos efeitos e a interdependência setorial e sistêmica**. A pesquisa utilizou a metodologia do equilíbrio geral computável, que capta tanto efeitos diretos quanto indiretos – *ajustes de preços, quantidades, impacto na renda, no emprego e em toda a economia* – de uma modificação tributária como a Reforma que está sendo discutida. Essa metodologia permite uma avaliação completa, não apenas parcial, como seria se fosse avaliada apenas os efeitos de uma mudança de alíquota, por exemplo.

O modelo utilizado na pesquisa considerou **68 setores produtivos, 11 classes familiares de acordo com a renda, 3 fatores produtivos** (terra, trabalho e capital), **impostos indiretos** desagregados em Reforma e não Reforma. O ano base foi 2015 e foram utilizados três cenários: **i) cenário base**, no qual haveria **aumento de 4,14% no PIB**, considerando apenas o fim da cumulatividade, sem ganhos de produtividade; **ii) cenário otimista**, que avança para questões não captadas pelo cenário base, tais como redução do contencioso e ganhos de produtividade, **resultando em aumento do PIB de 20% no longo prazo**; e **iii) cenário conservador**, no qual o **crescimento do PIB é estimado em 12%**.

Todos os cenários simulados são de longo



prazo, considera o tempo para que todos os ganhos da reforma sejam absorvidos.

O principal agregado econômico impactado é o investimento, que, apenas **no cenário base terá aumento de 16,39% no longo prazo**; o ganho nas exportações também é significativo, de 6,09% no cenário base, e ainda crescem com os ganhos de produtividade, chegando a 17,42% no cenário otimista. Há também outros impactos macroeconômicos positivos, como no consumo das famílias, com a redução do índice de preços da economia no longo prazo. Sob o aspecto setorial, **há ganhos em todos os macrossetores, notadamente na indústria, porque é um setor sobretributado em razão da cumulatividade**. Os demais macrossetores, como agropecuária e serviços, registram ganhos mesmo no cenário base: a **agropecuária ganharia 3,43%** com a reforma, a **indústria, 8,06%**, e **serviços, 2,72%**; no **cenário otimista, os ganhos seriam de 18,19%, 25,69% e 18,02%, respectivamente**. Aprofundando mais no macrossetor agropecuário, o segmento da agropecuária extrativa é o que registra maior crescimento, aproximando-se de 30%, no cenário otimista. Na indústria, o segmento com maior impacto é o de fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, com crescimento superior a 35% no cenário otimista. Mesmo nos setores menos impactados, como fabricação e refino de açúcar não há impactos negativos, apenas um crescimento menor em relação aos demais setores.

Renato Conchon – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Afirmou que a entidade se preocupa com a possibilidade de o texto não considerar as especificidades do setor, implicando riscos para fechamento de negócios e que o fato de não haver um texto já consolidado dificulta as análises. Destacou que o conceito de agronegócios inclui também partes da indústria e do setor de serviços atreladas ao setor do agro, ou seja, há uma interação na cadeia. Apresentando os números do setor, salientou que, em 2020, o **agronegócio representava 26,4% do PIB brasileiro e 19,3% da arrecadação tributária**.

Fez referência a um documento da OCDE sobre **taxação na agricultura**, que, dos 38 países membros, considerou 35, dentre os quais **apenas 4 não possuíam tratamento preferencial para o agro**: Chile, Dinamarca, Estônia e Nova Zelândia, países com perfil agropecuário diferente do Brasil. Já com o **recorte de insumos agropecuários**, foram considerados 28 países, dos quais **13 possuem tratamento diferenciado**. Nesse sentido, destacou que **a posição do agro não é de defender benefícios para o setor em detrimento de outros, mas de manter a competitividade frente aos concorrentes do Brasil**. Especificamente sobre os produtores rurais, pontuou que, **na União Europeia, os produtores com ciclo curto (inferior a dois anos) não são obrigados a fazerem contabilidade mensal**. Nesse contexto, 90% dos agricultores da Espanha operam sob o abrigo desse regime especial; 65% na Alemanha e mais de 60% na Polônia.

O Censo Agropecuário de 2017 apontou que **98% dos produtores rurais brasileiros são pessoas físicas**. Com base no mesmo censo, **os estabelecimentos agropecuários das classes D e E possuem renda anual de até R\$ 9.776**. Já a classe C possui uma renda anual de até R\$ 130.963 ou **\$ 10,9 mil**



**Renato
Conchon**

por mês e 90% dos produtores estão enquadrados nas classes C, D e E. Nesse contexto, a CNA se preocupa com a possibilidade de o IBS não tratar de maneira diferenciada esse público, penalizando os pequenos produtores, com aumento de carga tributária e de burocracia.

Se todos os produtores estiverem submetidos a uma alíquota única, **o impacto na carga tributária será de cerca de 643,8% em todos os setores primários** (agricultura, pecuária e produção florestal e pesca), aumento que inviabilizará algumas cadeias, além de aumentar os preços e reduzir a renda da população. Para a **cesta básica**, se o repasse ao consumidor for feito em sua integralidade, **o aumento de carga será de 22,7%**. A inflação deve subir 1 ponto percentual em até um ano e 1,8 ponto percentual no longo prazo. Para os produtores rurais, **o custo de produção de arroz aumentará 12,7% e a margem bruta do produtor reduzirá 65,3%**; **o produtor de leite terá seu custo aumentado em 21,3% e redução na margem de 94,3%**, para citar apenas dois exemplos.

João Caetano Filho – Organização das Cooperativas do Brasil (OCB)

Defendeu que a Reforma considere as peculiaridades do cooperativismo. No Brasil, são quase 18,8 milhões de cooperativados, quase 8% da população brasileira. Segundo a entidade, são 7 ramos em que as cooperativas atuam: transporte; trabalho e produção de bens e serviços; saúde; infraestrutura; crédito; consumo; e agropecuária – *o maior sistema cooperativo de saúde do mundo é o brasileiro*. Além disso, mais de 50% dos grãos do Brasil são produzidos pelas cooperativas, que também representam 25% da capacidade de armazenamento do país, 264 municípios brasileiros possuem como única instituição financeira uma cooperativa e aquelas do ramo de saúde estão em 85% dos municípios.

Segundo ele, o modelo cooperativo não busca favor, vantagem ou benefício, mas esclarecer a lógica de transferência de riqueza nesse modelo, para que fique claro onde pode ser tributado e onde não poderia. Defendeu que **as cooperativas não competem com as empresas mercantis, porque são modelos diferentes**: toda atividade das cooperativas precisa necessariamente ser revertida ao seu cooperado, ou seja, é uma entidade que nasceu para ser neutra, não tem por objetivo o lucro. Por essa razão, **não há tributação na pessoa jurídica da cooperativa, porque toda a tributação incide sobre o cooperado, o contrário do que se verifica nas empresas comuns**. Assim, é importante preservar essa lógica, pois é o único tipo societário que **não leva os resultados de um exercício para o outro**: se houver sobras, elas são distribuídas entre seus cooperados; se houver perdas, elas também são rateadas. Essas peculiaridades foram reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, mas **se tributar o ato cooperativo, haverá bitributação, porque serão tributadas as cooperativas em si e os cooperados**. Nesse contexto, salientou a Reforma precisa garantir um adequado tratamento ao ato cooperativo, por exemplo, assegurando aos tributos não cumulativos a manutenção da utilização e do aproveitamento dos créditos nas operações das cooperativas decorrentes do ato cooperativo, bem como nos adquirentes de seus produtos e serviços.

Gustavo Beduschi – Viva Lácteos

Destacou que o setor de laticínios representa a agroindústria que não exporta e ainda possui a peculiaridade de boa parte de seus produtos estar na cesta básica. A entidade tem 5 pontos centrais de preocupação: **i)** alíquota diferenciada para alimentos; **ii)** oneração da cesta básica; **iii)** criação de um imposto seletivo; **iv)** rápida restituição dos créditos; e **v)** produtor não contribuinte. Salientou que **os IVAs não possuem alíquota única na maioria dos países**, e esse deve ser o modelo a ser seguido pelo Brasil.



Gustavo Beduschi

Sobre a oneração da cesta básica, pontuou que o aumento dos preços dos itens que a compõem representa **aumento de inflação**, portanto, **redução do poder de compra da população**, especialmente a de menor renda, que são **50,4 milhões famílias brasileiras** ou **73% das famílias brasileiras nas faixas de renda 1, 2 e 3, com uma renda média per capita de R\$ 896,26 por mês**, segundo dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Embora os defensores da oneração da cesta básica afirmem que isso será compensado por meio do cashback, esse mecanismo é difícil de ser operacionalizado, especialmente devido à quantidade de famílias de baixa renda. Por exemplo, se for adotado como critério para devolução do imposto o cadastro no CadÚnico, que tem cerca de 41,6 milhões de famílias inscritas, ainda ficariam de fora cerca de 8,9 milhões de famílias. Ademais, questionou se **todas as famílias de baixa renda possuem fluxo de caixa suficiente para arcar com o aumento da carga tributária e receberem a devolução do imposto em momento posterior**.

Ressaltou ainda que, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 31% entre janeiro de 2018 e fevereiro de 2023. **Para os alimentos, a inflação no mesmo período foi de 44%**, o que afeta principalmente as famílias com menor renda, cujos dispêndios com alimentação chegam a 20% de todos os dispêndios familiares (POF 2017-2018).

Acerca do **imposto seletivo**, salientou que é preciso **garantir segurança jurídica, explicitando as hipóteses de incidência na própria Constituição que impeçam uma aplicação indiscriminada**. Nesse sentido, defendeu que não pode ser aceita a tributação pelo imposto seletivo de insumos e alimentos, porque esse imposto é cumulativo.

Dalton Miranda – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

Pontuou que a entidade representa tanto os produtores industriais do setor quanto os exportadores de grãos e antecipou que a Reforma irá desincentivar as exportações. Tendo como base os últimos textos apresentados sobre as principais propostas em discussão, a entidade defendeu 5 sugestões. A primeira delas diz respeito ao **Comitê Gestor ou Conselho Federativo** de arrecadação do imposto único, **especialmente em relação ao crédito e seu ressarcimento**, no sentido de prever **representação da sociedade civil no órgão**. Pontuou que a participação da sociedade civil servirá para blindar “possíveis desvios” dos créditos que devem ser devolvidos aos contribuintes.

A segunda preocupação diz respeito ao **ressarcimento rápido e eficaz dos créditos**. Nesse ponto, salientou as especificidades da soja, como o seu carregamento, isto é, o momento entre a aquisição e a efetiva exportação ou processamento, que pode levar até seis meses para que se conclua.

Questionou como ficará o fluxo de caixa desse exportador, uma vez que o atual modelo de ressarcimento já sofre com diversas judicializações.

Por essa razão, **a entidade defende que o ressarcimento se dê no máximo dentro de 30 dias**. Ainda mencionou que a Reforma em discussão irá gerar para a indústria de exportação da soja um grande volume de créditos, que correm o risco de não serem devidamente ressarcidos. Atualmente, com ICMS diferido, isenção de PIS/Cofins, o acúmulo de crédito já é de R\$ 2 bilhões; **com a Reforma, considerando uma alíquota de 25%, o acúmulo de créditos chegará a R\$ 33 bilhões**.

O terceiro ponto de preocupação é sobre a **pretensão de obrigar o comprador a fiscalizar o recolhimento do imposto por parte do fornecedor**. Nesse sentido, defende que o crédito



possa ser auferido ainda que ausente o recolhimento do tributo na fase anterior da cadeia. A fiscalização deve caber ao Conselho Federativo. O quarto ponto é a **necessidade de que lei complementar regulamente a devolução dos créditos pretéritos auferidos pelo recolhimento dos tributos que serão substituídos**, o que não conta com previsão em nenhuma das duas PECs.

O quinto e último ponto é a defesa de **regimes especiais e favorecidos de tributação**. Isso porque a PEC 45/2019, por exemplo, extingue os benefícios fiscais estaduais e o crédito presumido de PIS/Cofins, grande incentivador da industrialização de soja. Nesse sentido, a ABIOVE **defende que sejam expressamente inseridos na Constituição – não delegado a lei complementar – os setores que poderão beneficiados por isenção ou redução de alíquotas**, tais como agronegócio, prestadores de serviços de educação e saúde, e transportes coletivos.

Ariane Guimarães – Doutora em Direito Tributário e Advogada

Defendeu que alguns setores devem ter tratamento diferenciado, inclusive, alguns já estão sendo considerados nos textos em discussão, como os **biocombustíveis – em relação aos quais é importante manter a monofasicidade da tributação**; **serviços financeiros**; e **serviços com bens imóveis – a respeito dos quais é importante realizar algumas adequações, sob o risco de, por exemplo, algumas operações, como locação de bens imóveis, não gerarem créditos**.

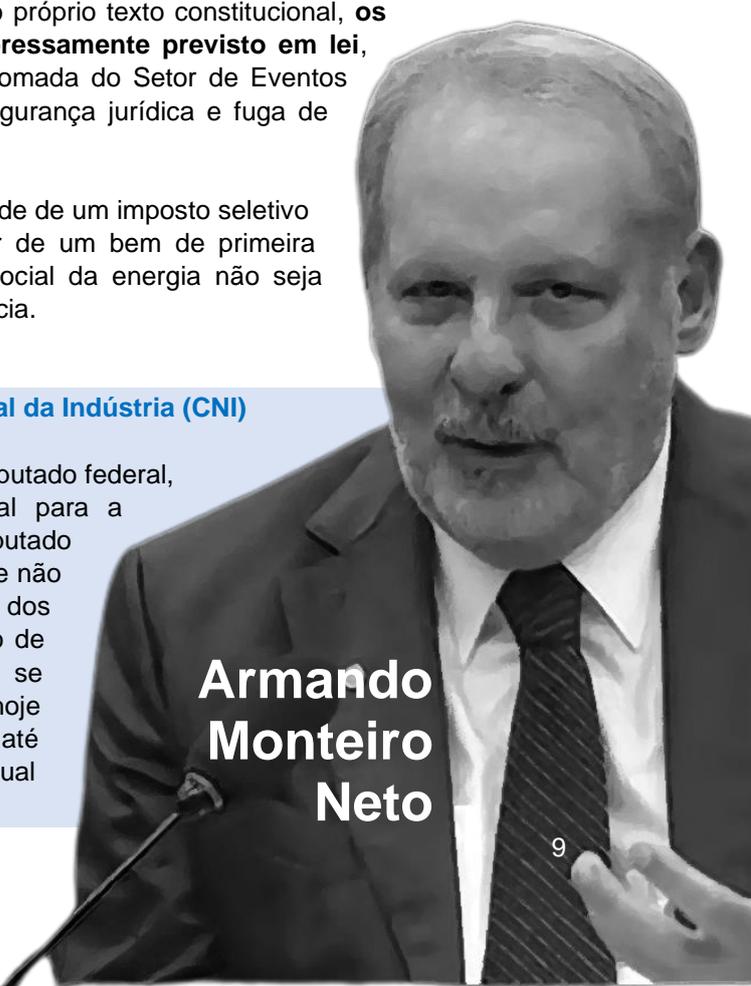
Afirmou que hoje existem muitos litígios tributários no Judiciário em razão das restrições que vêm sendo impostas pela administração tributária, como o caso do PIS/Cofins não cumulativo, cujo creditamento tem sido limitado pela Receita Federal em diversas ocasiões. Por essa razão, defendeu que, além das boas intenções do Legislativo, **o texto que vier a ser aprovado contemple todas as demandas relevantes, como a questão levantada sobre os créditos já acumulados no atual sistema**. Pontuou ainda a necessidade de **alíquotas diferenciadas bem como a possibilidade de crédito presumido principalmente para o insumo mais consumido pelo setor de serviços, a mão de obra**. Assim, disse que **todo o setor de serviços deveria receber tratamento diferenciado em razão do emprego intensivo de mão de obra**, não apenas os segmentos de educação e saúde.

Destacou ainda a importância de se **preservar**, no próprio texto constitucional, **os benefícios que possuem prazo de término expressamente previsto em lei**, como é o caso do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), do Repetro e do Regás, para evitar insegurança jurídica e fuga de investimentos.

Ainda manifestou preocupação quanto à possibilidade de um imposto seletivo incidir sobre energia elétrica, pontuando se tratar de um bem de primeira ordem, motivo pelo qual defendeu que a tarifa social da energia não seja tributada, nem os roubos de energia e a inadimplência.

Armando Monteiro Neto – Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Relembrou que, em seu primeiro mandato como deputado federal, em 1999, participou de uma Comissão Especial para a Reforma Tributária, presidida pelo então deputado Germano Rigotto, a qual aprovou um texto, mas que não chegou a ser deliberado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Apesar disso, acredita que o processo de discussão do assunto foi amadurecendo e se sedimentando desde então, motivo pelo qual há hoje um ambiente favorável para sua efetiva aprovação, até porque a sociedade se deu conta de que o atual sistema é injusto.



Armando
Monteiro
Neto

Segundo ele, há uma convergência na Academia de que a direção conceitual a ser seguida é a matriz das PECs principais em discussão, sem espaço para fórmulas exóticas, ou seja, o modelo que deve ser adotado é o do IVA, já consagrado pelo mundo. Disse ainda que **existe um raro consenso entre os entes federados**, mencionando que, no âmbito do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), por exemplo, **há convergência entre os estados consumidores, como o Piauí, e os produtores, como São Paulo, a favor da Reforma**. Ainda na perspectiva federativa, mencionou que há consenso também entre os municípios pequenos e médios de que ganharão com um novo sistema tributário. Destacou ainda o protagonismo do Congresso, com as PECs de origem legislativa.

Afirmou ser importante não passar a ideia de que há setores que querem impugnar a Reforma, apesar das questões específicas que precisam ser consideradas. No entanto, **disse que os estudos apontam que todos os setores ganham com a Reforma**. Pela ótica da indústria, destacou que um dos principais temas em voga é a desindustrialização precoce, que consiste em um paradoxo, dada a industrialização nacional tardia. Uma das razões para esse processo é o atual STN, que vem penalizando os setores que são mais expostos à concorrência externa. Há pouco mais de duas décadas, a indústria de transformação respondia por mais de 20% do PIB, e hoje responde apenas por 11%. Há 20 anos também, o Brasil chegou a ser a 8ª economia industrial do mundo, mas já foi ultrapassado por países como Indonésia e logo poderá ser ultrapassado também pelo Vietnã. O país também já foi responsável por cerca de 3% da produção industrial do mundo, e hoje, por apenas 1,3%. Nos últimos 15 anos, o **déficit da balança comercial de bens industriais – isto é, a diferença entre o que o país importa e o que exporta – subiu de US\$ 43 bilhões (2008) para US\$ 128 bilhões (2022)**. Se for levado em conta que a cada US\$ 1 bilhão, há cerca de 25 mil empregos, só no setor industrial, foram perdidos quase 2,5 milhões postos de trabalho no período.

Nesse sentido, Armando Monteiro pontuou que **reindustrializar o Brasil significa dar condições para que a indústria nacional possa fazer frente aos produtos importados**, o que implica a necessidade de enfrentar os problemas dos resíduos tributários, dos créditos acumulados, da oneração da exportação e dos investimentos. **“O Brasil é um país que se dá ao luxo de tributar o investimento”**. Afirmou que a indústria tem um efeito multiplicador na economia maior do que os outros setores, por isso, o Brasil não vai voltar a crescer mais se a indústria não ganhar tração. **“Crescer pela indústria é a melhor forma de crescer, porque dissemina conhecimento, promove a difusão de tecnologia e [oferece] empregos de qualidade”**, além disso, a indústria promove a conexão intersetorial, estimulando o setor de serviços e dando competitividade ao agronegócio.

José Velloso – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)

Afirmou que há dois grandes problemas no atual STN: **i) cumulatividade**; e **ii) resíduos tributários**, isto é, aqueles tributos que não são abatidos pelo sistema de débito/crédito e totalmente repassados para o preço. Afirmou que, ao contrário do que tem sido colocado por muitos expositores, **a Reforma não propõe tributação sobre setores, mas sobre bens e serviços**. Apontou que o setor com maior resíduo tributário é o agropecuário, com 12% de resíduo, seguido pelo de serviços, com 11,6%. A indústria, em que pese ser um setor com menor resíduo tributário (7,4%), sofre com a perda de competitividade causada por esse acúmulo de impostos não compensados na cadeia, o que leva a indústria nacional a exportar tributos. Mesmo quando há direito ao crédito, as empresas enfrentam a morosidade no aproveitamento desses créditos, que, quando recebidos, sequer têm seus valores corrigidos. O problema do aproveitamento de créditos será enfrentado pela proposta, por meio da previsão de crédito financeiro em, no máximo, 60 dias. Em todos os países que utilizam o IVA, o ressarcimento de créditos é um procedimento normal, com países que devolvem até 50% do imposto pago, como Canadá e Holanda.

O atual STN tributa os investimentos em 6%, enquanto países como Austrália e México, respectivamente, tributam em



**José
Velloso**

1,7% e 1,6%. No Brasil, sobre os investimentos incidem **impostos não recuperáveis**, como imposto sobre bens e serviços (ISS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), adicional ao frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) e imposto sobre importação (II); e **impostos recuperáveis**, como PIS, Cofins e ICMS. A Reforma irá desonerar os investimentos, em todos os setores.

Ademais, pontuou que **os créditos são físicos e restritos**, não abrangendo, por exemplo, despesas com marketing, contabilidade, material de escritório, segurança e alimentação dos funcionários. Com a Reforma, todas essas despesas irão gerar créditos. Apontou ainda como uma disfuncionalidade a substituição tributária, pela qual se estima a cadeia de distribuição, a margem dessa cadeia, e determina que a indústria pague todo o imposto antes, sem nem mesmo saber se o fato gerador irá ocorrer. Disse que **todos os regimes especiais precisam ser extintos, porque muitos deles beneficiam bens importados em detrimento dos nacionais**.

Por fim, salientou que o produtor rural pagará menos tributo com a Reforma. Já **o setor de serviços, em sua maior parte, terá impacto neutro** (como administração pública, intermediação financeira, atividades imobiliárias e serviços domésticos), **e alguns segmentos serão inclusive beneficiados** (serviços de meio de cadeia, como advocacia, que irão gerar créditos, e telecomunicações). **Apenas 9,1% teriam impacto negativo, mas, dentre esses, 89,4% estão cobertos pelo Simples Nacional ou pelo MEI, ou seja, apenas cerca de 1% do total das empresas do setor teria impacto negativo.**

José Roriz – Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST)

Disse que a Reforma permitirá um crescimento de 12% do PIB em 15 anos. Esse crescimento estaria distribuído da seguinte forma entre os setores: **i) 16,6%** da indústria; **ii) 10,6%** da agropecuária; e **iii) 10,1%** dos serviços. Além disso, ajudará a contribuir para o crescimento de 7,5% do emprego; 12,6% do consumo das famílias; 20,3% dos investimentos; e 11,7% das exportações.

Pontuou **que a indústria é o setor com maior capacidade de puxar o crescimento**: a cada R\$ 1 produzido na indústria, são gerados R\$ 2,44 na economia brasileira. Nos demais setores o valor gerado é menor: na agropecuária, R\$ 1,72; no setor de comércio e serviços, R\$ 1,48. Argumentou ainda, que entre 2004 e 2008, a taxa média anual de crescimento do PIB foi de 4,8%, enquanto a taxa de crescimento total no período foi de 26%. No mesmo período, o crescimento médio anual da indústria de transformação foi de 4,6% e o crescimento total, de 25%, ou seja, **a redução da capacidade de crescer do Brasil acompanhou o processo de desindustrialização**. Destacou ainda que se o déficit da balança comercial de manufaturados fosse reduzido a níveis de 2008 (US\$ 43 bilhões), haveria aumento da produção industrial nacional em R\$ 548 bilhões e 3,7 milhões de empregos seriam criados. Reforçou um dado apresentado pelo ex-deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP) em outra audiência: **as curvas das vendas no varejo e da produção industrial nacional estão completamente deslocadas**, porque cada vez mais produtos da prateleira são importados.

Concluiu afirmando que o crescimento econômico ocorre quando todos os setores vão bem, porque um setor isolado não consegue puxar toda a economia, como mostra o crescimento entre 2014 e 2022, quando a taxa de crescimento médio anual do PIB foi de 0,3%, enquanto a agropecuária crescia a uma média anual de 2%, por exemplo. **Para o Brasil crescer é necessário que o conjunto dos setores cresça também.**

Manifestação dos Parlamentares

O relator do GT, **Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)**, destacou que na Marcha dos Prefeitos, da CNM, houve muitas falas a favor da Reforma e que os ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, estão comprometidos com o tema e apoiando as discussões do



**Aguinaldo
Ribeiro
(PP/PB)**

Congresso. Disse que o desafio é construir uma alternativa justa ao atual STN e que não seja um regime de exceção, tal como o de hoje. **“A gente não pode viver em um país em que nem o julgado é seguro”**.

Defendeu um clima cooperativo entre os setores, para que não se saia da guerra fiscal entre os estados para uma guerra setorial, entre os defensores e os críticos da Reforma. Não sendo possível um novo sistema que reduza a carga tributária, disse que deve se concentrar em uma alternativa que garanta a neutralidade da carga, com transparência, pois não é o setor que pagará a carga, mas o consumidor final. Afirmou que a agricultura precisa de toda a atenção e que eventuais escolhas por um tratamento diferenciado sejam conscientes, isto é, que a população saiba qual o custo das políticas de subsídios. Além disso, **defendeu ser necessário reindustrializar o país, compatibilizando os interesses**.

Mencionou também algumas **distorções criadas para solucionar problemas conjunturais, como a instituição de alguns fundos**, cuja manutenção por meio de contribuições privadas obrigatórias se torna um custo adicional e, em alguns casos, os fundos sequer são utilizados, servindo apenas para acumular superávits. Nesse contexto, **defendeu que a Reforma seja uma solução estrutural, não remédios conjunturais, para questões muito específicas**.

Ressaltou que um dos consensos já alcançados é pela tributação no destino, o que conta com apoio dos estados produtores, como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina, que anteriormente eram contrários a esse princípio, por receio de perder arrecadação.

Sidney Leite (PSD/AM) afirmou que, além das desigualdades sociais, é preciso combater as regionais por meio de políticas públicas. Se forem alcançados os efeitos que têm sido apontados pelos defensores da Reforma, haverá crescimento econômico e, conseqüentemente, aumento da arrecadação, o que permitirá o Estado fazer os investimentos necessários em infraestrutura e pesquisa, por exemplo. Defendeu a necessidade de mais “exercícios” sobre o cálculo efetivo das mudanças que estão sendo propostas.

Disse ainda acreditar que a Reforma promoverá também uma mudança de cultura, por parte dos entes federados, no sentido de aumentar as exigências em torno da nota fiscal, já que isso irá incrementar as receitas, e por parte dos contribuintes de baixa renda, que passarão a comprar nos estabelecimentos onde há nota fiscal, visando o cashback, por exemplo. Mencionou a participação que teve um evento da **construção civil do Norte e Nordeste brasileiro**, pontuando que o setor, apesar de estar vinculado à CNI, **é uma cadeia curta e possui características peculiares**, que precisam ser observadas.

Vitor Lippi (PSDB/SP) salientou que o Brasil perdeu 30 mil indústrias nos últimos 10 anos, refletindo, dentre outros pontos, no alto índice de desemprego entre os jovens. Voltou a dizer que a maioria dos parlamentares quer fazer a Reforma e continua a procurar soluções para questões especiais, como a Zona Franca de Manaus (ZFM).



Alberto Mourão (MDB/SP) lembrou que também fez parte da Comissão Especial de 1999, referida por Armando Monteiro e afirmou que desde então **diversos segmentos conseguiram renúncias fiscais sem demonstrar a devida contrapartida em termos de geração de empregos ou transferência de tecnologia para o país**. Disse que as sucessivas tentativas de realizar uma Reforma tributária não avançaram, porque é confortável para o governo manter o sistema como está, especialmente quando registra recordes de arrecadação.

Mencionou a distorção criada pela tributação na origem, concentrando receita nos municípios produtores, enquanto as cidades de destino, onde o consumo de fato ocorre, continuam sendo pressionadas pela oferta de serviços públicos. Destacou que os consensos mais importantes já alcançados são o princípio do destino e a rápida compensação de créditos.

Jonas Donizette (PSB/SP) pediu o apoio dos setores para comunicar melhor os impactos positivos que uma Reforma trará para o cidadão comum. Ressaltou que a construção do texto levará em consideração todas as manifestações já feitas, dos setores econômicos, dos entes federados, e as práticas internacionais, as quais têm apontado para algumas alíquotas diferenciadas, por exemplo. Disse que é preciso aprovar a Reforma, aproveitando o início de governo e a vontade do Legislativo, sob pena de perda da credibilidade se houver mais uma tentativa frustrada.

Júlio Cesar (PSD/PI) manifestou preocupação com a indústria, cuja participação no PIB, que já chegou a 30%, está diminuindo a cada ano. Disse que uma das causas desse cenário é a falta de competitividade dos produtos brasileiros em comparação com os chineses, por exemplo, o que, por sua vez, também se explica pela carga tributária incidente sobre a indústria brasileira.

O ponto central da sua fala foi a **crítica a benefícios fiscais**, aos quais chamou de “privilégios”, tal como a não tributação de lucros e dividendos, que beneficia, dentre outros, os acionistas da Petrobras, que vem registrando lucros recordes a cada ano, em virtude da política da paridade dos preços internacionais. Também criticou a **concentração bancária**, haja vista que apenas cinco instituições detêm 78% do mercado, apesar de existirem 134 instituições financeira no país.

O coordenador do grupo, **Reginaldo Lopes** (PT/MG), ressaltou que um dos consensos construídos é a adoção de um IVA. Pontuou que muitas contas que têm sido apresentadas por alguns setores, sobre os impactos na carga tributária, não têm considerado os créditos que serão gerados pelo novo sistema. Reforçou também os argumentos apresentados por Armando Monteiro acerca do efeito multiplicador da indústria.

Considerações Finais

José Velloso, da ABIMAQ, voltou a dizer que todos os setores vão ganhar, porque a Reforma implicará aumento do crescimento econômico do país. Defendeu mais uma vez a importância de melhorar a competitividade dos setores mais sujeitos à concorrência externa, como a indústria.

Renato Canchon, da CNA, afirmou que o setor agropecuário entende que o IVA é um bom modelo tributário, mas que, a exemplo do que ocorre em outros países, é preciso haver diferenciações no tratamento a determinados setores.

A professora **Ariane Costa**, respondendo ao argumento de que os impactos não são sobre o setor, mas sobre bens e serviços, afirmou **que a discussão sobre impactos setoriais é legítima**, especialmente no caso dos **setores que não conseguem repassar o aumento de impostos para seus preços**. Sobre a crítica de que alguns benefícios não apresentaram contrapartidas em termos de geração de emprego, pontuou que uma lei mal feita no passado não pode ser modificada completamente porque é preciso preservar a segurança jurídica, mas é necessário criar regras de transição para preservar os prazos previstos para esses benefícios. Reforçou ainda a **importância de se garantir o aproveitamento dos créditos acumulados**.

Dalton Miranda, da ABIOVE, afirmou que não há “nós contra eles” entre os setores, mas que algumas especificidades precisam de atenção especial.

José Roriz, da ABIPLAST, na linha da fala do deputado Jonas Donizette, disse que é dever dos setores contribuir para dar a informação correta para a população a respeito dos impactos da Reforma.

Armando Monteiro, da CNI, disse que o desafio da Reforma é alcançar um equilíbrio tanto a nível federativo quanto a nível intersetorial. Afirmou não ter dúvidas de que a Reforma impactará positivamente o crescimento econômico e pontuou que as demandas sociais têm crescido, mas que somente serão atendidas se a economia voltar a ter dinamismo. Pontuou que na etapa seguinte da Reforma terá que ser enfrentado o desafio de garantir maior equidade na distribuição de renda, cuja concentração também é agravada pelas distorções do atual STN, porque a base de consumo é intensamente tributada, em comparação à baixa tributação sobre a renda.

O deputado **Ivan Valente** (PSOL/SP) disse achar difícil uma Reforma em que ninguém perca. Também afirmou que se forem criadas muitas exceções à alíquota do IVA, o novo sistema ficará inviável.



REFORMA TRIBUTÁRIA SOB A PERSPECTIVA SETORIAL II

A segunda audiência da semana teve a apresentação dos seguintes expositores:

- » **Rodrigo Maia**, presidente executivo da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), ex-deputado federal pelo Rio de Janeiro por seis mandatos (1999-2023) e ex-presidente da Câmara dos Deputados (2016-2021);
- » **Dyogo Oliveira**, diretor-presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), ex-ministro do Planejamento (2016-2018) e ex-presidente do BNDES (2018-2019);
- » **Edson Paulo Domingues**, doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- » **José Augusto de Castro**, presidente executivo da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB);
- » **Guilherme Mercês**, diretor de economia e inovação na CNC;
- » **Gilberto Alvarenga**, consultor tributário na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- » **Fábio Bentes**, economista sênior na CNC;
- » **Marcos Barbosa Pinto**, secretário especial de reformas econômicas do Ministério da Fazenda.

Rodrigo Maia – Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)

Lembrou que as discussões mais recentes sobre a Reforma Tributária remontam a 2018, quando ele presidia a Câmara dos Deputados, e se aprofundaram em 2019, quando foi apresentada a PEC 45, elaborada por Bernard Appy, hoje Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, e por Vanessa Canado, à época Diretora do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e, posteriormente, assessora especial e responsável pela Reforma Tributária do então Ministério da Economia (2019-2021). Pontuou que **a estrutura do Estado brasileiro, em vez de reduzir as desigualdades, mantém o status quo e até aumenta as desigualdades, por meio de distorções, como alguns subsídios** que, segundo ele, prejudicam a competição. Acredita que a Reforma Tributária colocará o Brasil novamente no caminho do crescimento econômico, haja vista que o atual STN gera elevado contencioso, tem alto custo para a administração e dá espaço para diversas distorções causadas pelos subsídios.

Maia destacou que as instituições financeiras realizam dois tipos de atividades: **i)** os serviços bancários remunerados por tarifas e comissões; e **ii)** a intermediação financeira (*spread*). **Na maioria dos países, como Espanha, Itália, Portugal e Reino Unido, há isenção do IVA sobre ambos os tipos de atividades. Nos modelos mais recentes, há tributação apenas dos**



**Rodrigo
Maia**

serviços remunerados por tarifas e comissões, isentando-se a intermediação financeira, como na França. **Há ainda países que tributam ambos os tipos de atividades**, como a Alemanha, mas autorizam que as instituições financeiras optem por se submeterem à tributação e terem direito a créditos ou a ficarem isentos, nesse caso, sem direito a crédito. Em alguns casos, **há ainda a especificação de quais operações permitem o creditamento tributário**.

No Brasil, a indústria de fundos de investimento possui patrimônio líquido de R\$ 7,4 trilhões, segundo números de dezembro de 2022. Os fundos são instrumentos relevantes para o financiamento de dívida pública e privada, detendo 47% dos títulos públicos e 58% dos títulos privados. São também o veículo de investimento utilizado pelos fundos de pensão, regimes próprios de previdência social (RPPS) e seguradoras, investimentos que representam cerca de 30% do patrimônio líquido da indústria de fundos. No mercado de capitais, o número de pessoas físicas investidoras saltou de 600 mil em 2017 para 5 milhões em 2022. Entre 2018 e 2022, as regiões que mais registraram crescimento no número de investidores foram Norte e Nordeste, com aumento de 1.363% e 974%, respectivamente. Destaca-se ainda o fomento à atividade empresarial, com valor de mercado das empresas abertas chegando a R\$ 4,5 trilhões; estoque de títulos do agronegócio somando R\$ 464 bi; estoque de títulos imobiliários, R\$ 501 bi; estoque de debêntures de infraestrutura, R\$ 211 bi; estoque de debêntures, R\$ 661 bi; e estoque de títulos do Tesouro, R\$ 99 bi.

Concluiu afirmando que **a maioria dos países e quase a totalidade dos membros da OCDE adotam um modelo de isenção total ou tributação com creditamento**. Esse modelo de IVA evita a insegurança jurídica e questionamentos decorrentes da dificuldade para identificação da base de cálculo e tende a gerar redução do custo do crédito e melhorar o ambiente de negócios. O modelo tributário que for escolhido pode inibir investimentos e consumo em um momento em que a economia brasileira precisa crescer. Eventual simplificação do sistema, por outro lado, reduzirá substancialmente o custo e a complexidade das operações. Disse acreditar que a Reforma terá impactos positivos no crescimento econômico, mesmo com uma transição longa, já que muitos atores anteciparão suas decisões de investimento, com base nas projeções positivas. Nesse sentido, mencionou um estudo do Insper segundo o qual o contencioso tributário brasileiro equivale a 75% do PIB, enquanto na maioria dos países desenvolvidos não chega a 1% do PIB, situação que deve ser corrigida com a Reforma.

Dyogo Oliveira – Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg)

Apresentou a entidade, que engloba os seguros gerais, previdência complementar aberta, saúde suplementar e as atividades de capitalização. O mercado brasileiro de seguros é formado por 129 seguradoras, 13 entidades abertas de previdência complementar, 119 empresas de resseguro, 18 empresas de capitalização, mais de 900 seguradoras e planos de saúde suplementar, com geração de mais de 250 mil empregos. As reservas técnicas das seguradoras ainda financiam 25% da dívida pública brasileira. Apesar disso, o mercado de seguros atende a uma parcela pequena da população brasileira: apenas 30% da frota nacional de veículos possuem seguro, 14% dos domicílios são segurados, 13% da população economicamente ativa possuem previdência privada, 24% da população possuem plano de saúde e somente 14% da área cultivada é segurada. Disse ser um desafio ampliar a participação da sociedade no mercado de seguros, para conferir maior estabilidade financeira e qualidade de vida à população.

Defendeu que a Reforma deve, dentre outros pontos, **considerar a especificidade do setor de seguros**. A respeito desse último ponto, destacou que **a experiência internacional mostra que impostos**

do tipo IVA geralmente não incidem sobre serviços financeiros e seguros, em virtude de o setor ser um prestador de serviços universal. A Europa, por exemplo, adota um tributo específico sobre seguros, o *insurance premium tax* (IPT), que incide sobre o valor do prêmio pago, prevendo isenções ou alíquota zero para alguns segmentos como veículos elétricos e seguro de pessoas. **Já outros países** como Austrália, África do Sul, China, Chile e México **tributam pelo IVA, mas isentam ou aplicam alíquota zero para alguns segmentos, especialmente seguro de pessoas e saúde.**

No Brasil há a **incidência de imposto sobre operações financeiras (IOF), sobre o prêmio** (preço) do seguro **e do PIS/COFINS cumulativo**, incidente sobre a diferença entre os prêmios e as indenizações pagas. **Nas operadoras de saúde, além de PIS/COFINS, há incidência de ISS sobre as contraprestações** (preço), mas não há incidência de IOF. Dentre os tributos pagos pelo setor, estão **4,6% de PIS e Cofins**, cuja base de cálculo é o valor dos prêmios menos os sinistros pagos; **contribuição social sobre lucro líquido (CSLL), a uma alíquota de 15% para seguros**, inclusive saúde, previdência e capitalização, e **alíquota de 9% para operadoras de planos de saúde e demais setores** não financeiros; e **25% de imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ).**

A entidade entende que o **setor deve continuar sendo tributado pelo IOF**, com os devidos ajustes de alíquotas para que o governo não perca arrecadação. Em contrapartida, **o setor não deveria ser tributado pelo IBS que será criado**. Essa posição se justifica porque o IOF possui regras simples e diretas, além de incidir “por fora”, dando transparência para o consumidor. Por outro lado, **a inclusão do setor como contribuinte do IBS aumentaria a complexidade tributária do setor**, que hoje é contribuinte do PIS/Cofins cumulativo, mais simples de recolher, pois não há sistema de apuração entre crédito e débito. Ou seja, para o setor especificamente, a adoção do IVA não irá simplificar o sistema.

Ademais, **com a fixação de uma alíquota de 25%, haveria aumento expressivo do preço do seguro, considerando que a maior parte (65%) dos beneficiários é pessoas físicas**, portanto, não podem aproveitar os créditos gerados. Ainda, mantendo-se a tributação pelo IOF, a incidência do IBS levaria ao questionamento acerca de uma possível bitributação.

Pontuou que o setor de saúde suplementar tem enfrentado uma escalada de custos, porque, diferentemente de outras indústrias, quanto mais incrementos tecnológicos, maiores os custos. Assim, uma alíquota de 26% causaria aumento nos preços de 21,6%, segundo estudos da CNSaúde. O aumento não seria exatamente igual à alíquota porque os planos empresariais poderiam aproveitar parte dos créditos, compensando parcialmente a majoração tributária. Nesse contexto, **defendeu que haja um tratamento diferenciado para o setor de saúde, considerando sua essencialidade, tal como existente em outros países – ao menos 28 dos 35 países da OCDE possuem tratamento diferenciado para o setor de saúde.** Concluiu ser importante manter a carga tributária do setor, do contrário, o aumento de preços expulsaria beneficiários do setor privado e sobrecarregaria ainda mais o Sistema Único de Saúde (SUS).

Edson Domingues – Pesquisador da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Mencionou o estudo realizado em parceria com a professora Débora Cardoso, expositora da audiência pública de terça (28). Pontuou novamente que a metodologia empregada buscou analisar os impactos diretos e indiretos de uma Reforma Tributária Ampla na economia. Novamente apresentou os cenários simulados: **i) base**, apenas em razão da mudança na base tributária, sem ganhos de produtividade; **ii) otimista**; e **iii) conservador**, os dois últimos com os ganhos de produtividade que a literatura considera prováveis após uma Reforma Tributária.

Reforçou os dados já apresentados por Débora Cardoso a respeito do impacto positivo em todos os setores, em razão da significativa redução de custos, mesmo nos serviços. Quando se consideram os ganhos de produtividade, como os ganhos de renda e de crescimento econômico advindos da Reforma, os setores de serviços se destacam, porque quando há estímulos de renda e de consumo os serviços são muito demandados pelas famílias e cadeias produtivas. Nesse sentido, no cenário otimista, por exemplo, o segmento dos serviços que mais deve crescer é o de energia elétrica, gás natural e outras utilidades, que devem crescer mais de 30%. Já considerando apenas o **cenário base**, isto é, alterando-se apenas a estrutura tributária e sem levar em conta os ganhos de produtividade, **o segmento de serviços que mais cresce é o da construção, chegando a 15%.**

Por outro lado, pontuou que se for considerado apenas o cenário base, **alguns segmentos registrarão perdas, sobretudo serviços pessoais domésticos, saúde e educação privadas**. No entanto, destacou que **essas perdas são revertidas quando se consideram os ganhos de produtividade, aumento da renda e crescimento econômico**. A respeito dos argumentos no sentido de valorizar o emprego intensivo de mão de obra, salientou que isso será compensado pela redução de outros custos, como investimento e insumos.

José Augusto de Castro – Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB)

Afirmou que o Brasil “parou no tempo” no que se refere ao volume de exportações, contribuindo com apenas 1% das exportações no mundo, desde 1980. Nos anos 2000, 59% de tudo que o Brasil exportava eram produtos manufaturados, enquanto as commodities correspondiam a 22%. Em 2022, houve uma inversão, exportando 29,66% de produtos manufaturados, ante 57,07% de commodities e que se estima que **o déficit da balança comercial de produtos manufaturados em 2022 (US\$ 128 bilhões) fez com que o Brasil deixasse de gerar cerca de 30 mil empregos diretos e indiretos**.

Pontuou que **o custo-Brasil equivale a cerca de 15% do valor do produto, reduzindo ou eliminando a competitividade**. Outro fator que prejudica a competitividade é o acúmulo de créditos tributários, tanto de ICMS quanto de impostos federais, o que gera um bloqueio do dinheiro da empresa, que precisa recorrer ao banco para continuar realizando suas operações normais. A Reforma precisa mudar esse cenário, para que o Brasil deixe de exportar tributos e passe a exportar apenas produtos, pois **atualmente não se cumpre a previsão constitucional de que as exportações não são tributadas e há um elevado passivo de créditos acumulados que precisam ser ressarcidos**.

Nesse sentido, destacou que a aprovação da Reforma Tributária é fundamental para o comércio exterior e para assegurar a efetiva desoneração das exportações. No entanto, salientou que é importante prever como ficarão os créditos já acumulados e sugeriu um prazo de dois meses para sua devolução. Disse que é preciso implementar na prática o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras (Reintegra). Concluiu sustentando que também **é preciso manter os regimes aduaneiros diferenciados durante o período de transição**, como o *drawback*, o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (RECOF), o diferimento de ICMS e o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), **para evitar aumento de carga tributária**.

Guilherme Mercês – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);

Disse que a entidade apoia a Reforma como meio de melhorar o ambiente de negócios brasileiro, mas disse que **a principal preocupação da entidade diz respeito a uma alíquota única, estimada em 25%**, sobretudo para os efeitos de curto prazo no setor de serviços, em razão do intensivo emprego de mão de obra como principal insumo, o que compromete o aproveitamento de créditos tributários. Afirmou que um dos principais afetados é o segmento relacionado a alimentos, como bares e restaurantes, em que a empregabilidade é grande, principalmente de jovens. Pontuou ainda que, somente entre os setores filiados à CNC, são mais de 23 milhões de empregos formais, tornando o setor de serviços um “sustentáculo” do emprego no Brasil. Concluiu que os estudos apontam para a necessidade de flexibilização de uma alíquota única, tendo em vista a particularidade dos setores.

Gilberto Alvarenga – CNC

Afirmou que, apesar das discussões ainda estarem em um nível mais amplo, constitucional, é importante tratar de alíquotas, pontuando que hoje as discussões mais recentes falam em uma alíquota de 25%, mas que em outros momentos já foi mencionado que ela poderia ser de até 35%. Defendeu a importância de corrigir distorções, mas também de respeitar as realidades distintas de cada



**Gilberto
Alvarenga**

setor. Disse que o princípio norteador das propostas de Reforma Tributária é a simplificação, que consta tanto nas duas propostas principais, como também na [PEC 46/2022](#), pontuando que **uma reforma que unificasse as diversas legislações seria muito benéfica para as empresas.**

Defendeu ainda que é preciso **respeitar as peculiaridades de atividades com cadeia curta, como os serviços**, que **não podem ser tributadas por um imposto único**, semelhante ao imposto de renda, como o PIS/Cofins do regime não cumulativo – *o projeto que unifica Pis e Cofins na contribuição sobre bens e serviços (CBS), por exemplo, propõe elevar a alíquota desses tributos de 3,65% para 12% (PL 3887/2020)*, sem que isso gere créditos para as empresas de serviços. Pontuou, por exemplo, **que a oneração da cesta básica pode gerar prejuízos significativos para as famílias de baixa renda, porque os restaurantes passarão a comprar alimentos, que hoje são isentos de ICMS em alguns estados, com um aumento de imposto na ordem de 25% e precisará repassar esse custo para seu consumidor final**, penalizando aqueles que precisam fazer refeições fora de casa. Nesse sentido, disse não ser razoável saltar de milhões de alíquotas (considerando os diversos tributos e os diversos itens) para uma alíquota única: é necessário um meio termo. Ressaltou que a Diretiva nº 6 do IVA da União Europeia permite que os estados-membros fixem até 5 alíquotas, que podem variar conforme a região de cada país, ter alíquota reduzida ou alíquota zero e até alíquotas temporárias.

Sobre a não cumulatividade, afirmou que a redação atual da Constituição Federal já prevê que os impostos, como IPI e ICMS, serão não cumulativos, mas que, não obstante, há **inúmeras limitações infraconstitucionais ao aproveitamento de créditos**. A PEC 45 mantém praticamente a mesma redação da Constituição atual e, por isso, **defendeu que haja uma garantia constitucional ao aproveitamento amplo dos créditos.**

Acerca das **empresas do Simples Nacional**, pontuou que, **apesar de elas não serem atingidas, o regimento em discussão prevê que, para elas gerarem créditos, precisarão migrar para fora do regime especial**, assumindo mais custos administrativos, porque terão de lidar com a administração de duas esferas tributárias: o Simples e o IVA. Na prática, para que uma empresa do Simples possa concorrer com uma fora do Simples terá que ter um produto 25% mais barato, o que é inviável.

Fábio Bentes – CNC

Apresentou uma simulação, com base em dados oficiais do IBGE, segundo a qual, considerando as **empresas do lucro presumido**, que hoje pagam 3,65% de PIS e Cofins, ao migrarem para um imposto que os unifique, como a CBS, a uma alíquota de 12%, **teriam uma majoração na carga tributária de 84,15%**. Segundo dados de 2020, essas empresas recolheram R\$ 65,6 bilhões de PIS/Cofins; com a CBS seriam recolhidos R\$ 215,5 bilhões, mas com os créditos a serem gerados seriam compensados R\$ 94,8 bi de impostos, levando a um recolhimento efetivo de R\$ 120,7 bi, portanto, em média, 84,15% superior ao que se tem hoje para o setor, apenas considerando os impostos federais.

Apesar do impacto na média do setor de serviços, há numerosos segmentos dentro do macrossetor, em torno dos quais os impactos são diferenciados, de acordo com a capacidade de aproveitamento do crédito tributário. Dentre os subsetores, o que tem maior capacidade de aproveitamento do crédito é o de transporte aéreo que, ainda assim, registraria majoração de 11,2% com uma eventual CBS, isso porque a relação entre consumo intermediário e a geração de receita operacional líquida (ROL) é de 66%. Já o setor com menor capacidade de aproveitamento de crédito é o de seleção, agenciamento e locação de mão de obra, sobre o qual a majoração da carga tributária com a CBS será de 188,5%, porque a relação entre consumo intermediário e a geração de ROL é de apenas 12,2%. Isto é, **quanto menor essa relação maior será a majoração da carga tributária, porque menor é a capacidade de aproveitamento de crédito da etapa anterior.**



Pontuou ainda que o setor de serviços, que, em média, responde por 37% da força de trabalho, respondeu, nos últimos 12 meses, por 55% da geração de emprego, segundo os últimos dados do Caged. Segundo ele, isso se dá em razão de uma realidade em que a geração de valor tem migrado da manufatura para a prestação de serviços e o sistema tributário deve refletir essa realidade.

Marcos Pinto – Ministério da Fazenda

Concentrou sua exposição para tratar da **complexidade de se tributar o setor financeiro no modelo de IVA**, incluindo não apenas o sistema bancário, mas também o mercado de capitais e o setor de seguros. Atualmente, incidem três tributos indiretos sobre esses setores: **i) ISS** sobre serviços remunerados sobre a forma de tarifa ou taxa, a uma alíquota que varia de 2 a 5%; **ii) PIS/Cofins** no regime cumulativo sobre faturamento, a uma alíquota de 4,65%; e **iii) IOF** sobre várias operações do setor, a diversas alíquotas. Apesar da variação, **todos esses tributos são cumulativos e repassados aos consumidores de produtos financeiros, tanto pessoas físicas quanto empresas, que não se creditam dos impostos pagos, encarecendo o custo do crédito.**

A vantagem do IVA seria incidir apenas sobre o valor adicionado do serviço financeiro e, por outro lado, permitiria teoricamente o aproveitamento de crédito tributário sobre as despesas financeiras incorridas, o que acarretaria, em tese, uma redução do custo de crédito e ganhos de produtividade. No entanto, existe **uma grande dificuldade de verificar o valor agregado em cada operação**, apesar da facilidade de se identificar o valor agregado global de uma instituição financeira, até mesmo por meio de suas demonstrações de resultado. O IVA dá crédito sobre cada operação, mas, no setor financeiro, isso teria uma complexidade imensa, porque, por exemplo, a cada depósito de um poupador ou a cada saque incidiria imposto. Na prática, **as instituições financeiras não trabalham calculando a margem de produto a produto ou de operação a operação, mas de maneira agregada.** Por essas razões, **mundo afora existem regimes especiais do IVA para o setor financeiro.**

O modelo mais adotado na Europa é de isenção, assim, as operações do setor financeiro não estão sujeitas ao imposto, mas também não dão crédito tributário. Trata-se de um modelo subótimo, porque não gera crédito tributário, como já é no Brasil, mas também não tributa o consumo de serviços financeiros por pessoa física, portanto, há perda de arrecadação. Além disso, incentiva a verticalização, porque os intermediários financeiros acumulam muitos créditos em seus balanços, não conseguem aproveitá-los e, assim, internalizam os serviços, em vez de comprá-los fora, ainda que isso fosse mais eficiente.

O sistema da **Nova Zelândia** é parecido com o que predomina na União Europeia, mas é o da **alíquota zero**. Segundo esse sistema, a instituição financeira não paga o IVA, mas toma o crédito tributário da operação, reduzindo o custo do crédito e o incentivo à verticalização, mas gera uma grande perda de arrecadação e não tributa os serviços financeiros de pessoas físicas. O **sistema australiano**, por sua vez, é uma combinação desses dois sistemas anteriores: ele **não tributa o serviço financeiro diretamente, mas permite um aproveitamento parcial dos créditos acumulados pelos intermediários**, reduzindo a cumulatividade, barateando o custo do crédito e reduzindo os incentivos à verticalização, mas ainda pode gerar perda de arrecadação, porque há repasse de crédito tributário sem incidência total do imposto e não há incidência sobre pessoas físicas.

Já o **sistema sul-africano somente tributa taxas explícitas ou tarifas**, como anuidade do cartão de crédito e taxa do fundo de investimento, sistema que gera crédito para as operações seguintes. As desvantagens são que não há tributação sobre margem, ou seja, sobre valor adicionado nem gera crédito tributário total para as empresas, porque não incide sobre o *spread*, por exemplo, e podem causar distorções na economia, levando os intermediários a cobrarem mais por tarifa e menos por margem, mesmo não sendo eficiente fazer isso.

A posição do Ministério da Fazenda é de que todas as complexidades do setor justificam a opção por um regime especial, o que não significa que a arrecadação gerada pelo sistema financeiro será menor, mas que possa ser implementada, tanto quanto possível, um regime não cumulativo no setor financeiro e que isso pode envolver uma mistura de diversos modelos existentes ao redor do mundo.

Manifestação dos Parlamentares

O deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB) disse acreditar que a Reforma Tributária vive um momento de amadurecimento, tal como viveu também a Reforma da Previdência até que pudesse ser efetivamente aprovada.

Jonas Donizette (PSB/SP) afirmou que é compromisso do GT não majorar a carga tributária, mas disse sentir falta de sugestões dos setores que levem em consideração a implementação do IVA, que é um consenso, isto é, qual seria, na visão de cada setor, o tratamento ideal, mas considerando a implementação do IVA.

Vitor Lippi (PSDB/SP) reforçou que o Brasil precisa deixar de ter o pior sistema tributário do mundo, cujo custo supera R\$ 400 bi ao ano, metade a cargo dos governos e outra metade, das empresas brasileiras. Pontuou que um dos reflexos dessa ineficiência é o fato de que 70% das famílias estão endividadas e de que, dos 96 milhões de trabalhadores, somente 36 mi têm carteira assinada. Pontuou também que **o Brasil não deve ter uma alíquota única, assim como a maioria dos países não tem.**

Alberto Mourão (MDB/SP) manifestou preocupação com a relevância que a economia informal tem no Brasil e que é preciso enfrentar esse problema, para reduzir a carga tributária ou pelo menos, melhorando a arrecadação, ter capacidade de oferecer outras compensações.

Reginaldo Lopes (PT/MG) disse que o debate setorial busca construir convergências, o que passa por um melhor detalhamento dos números que são apresentados pelos setores e também pela equipe econômica do governo federal. Afirmou que **alguns setores imaginam que estão pagando menos do que de fato estão pagando.** Disse que o ideal é uma alíquota única, mas exceções devem ser o caminho especialmente durante a transição de um sistema caótico como o atual para um sistema simplificado. Pontuou que o estoque de contencioso e a dívida ativa, que juntas superam o valor do PIB nacional, acabam influenciando o valor do produto, que é pago pelo cidadão e, por outro lado, esses valores não se convertem em políticas públicas. Disse que a redução da carga, no futuro, passará pela simplificação e transparência, para que o cidadão saiba de fato quanto paga de imposto. Nesse sentido, defendeu o cashback como forma de dar maior transparência sobre o que é pago.

Sobre tratamentos diferenciados, pontuou que a PEC 110/2019 já sinalizou alguns setores, como saúde e educação. Retomou dados do comércio exterior e os efeitos que o déficit na balança de produtos manufaturados gera sobre a perda de empregos, afirmando que, **com a Reforma, cerca de 7 milhões de empregos poderão ser gerados na indústria dentro de 10 anos**, em um cenário conservador. Disse também que a Reforma é muito benéfica para o agronegócio, porque, ao permitir o creditamento da cadeia, permitirá também a exportação de itens de maior valor agregado pelo agro. Concluiu que que isso será possível implementar por meio do Conselho Federativo, que irá recolher e distribuir de forma imediata os créditos.

**Reginaldo
Lopes
(PT/MG)**

Considerações Finais

O ex-deputado e presidente executivo da CNF, **Rodrigo Maia**, destacou que, **dos IVAs criados a partir da década de 1990, 60% foram com alíquota única**; e, **a partir de 1995, mais de 80% dos IVAs têm alíquota única.** Disse que **algumas contas apresentadas pelo setor de serviços são distorcidas**, mesmo porque boa parte das empresas do setor estão no Simples e não seriam atingidas.

Mencionou que uma grande rede do setor de academias realizou estudos segundo os quais a empresa pagaria até R\$ 13 milhões a menos de impostos com a Reforma.

Gilberto Alvarenga, da CNC, disse que a história de que o setor de serviços paga menos imposto não é fidedigna, porque a alíquota efetiva do setor é superior à alíquota nominal. Pontuou que as empresas de grande porte não são parâmetros de referência para análise de aumento da carga tributária para o setor de serviços como um todo. Afirmou que, como o setor de serviços é o maior empregador, se for realizada uma alteração tributária que o impacte, haverá reflexos na geração de empregos. Afirmou que, ainda que no longo prazo as coisas melhorem, no curto prazo o setor de serviços pode enfrentar sérias dificuldades. Concluiu como sugestão da CNC: **i) observância da manutenção da carga tributária setorial; ii) garantia textual de não cumulatividade plena e incondicional; e iii) observância do Simples.**

José Augusto de Castro, da AEB, salientou que o Brasil hoje é o 32º segundo país exportador de manufaturados, apesar de ser o 12º PIB do mundo e que o país precisa e tem potencial para ser um país industrial e não apenas agrícola.

Edson Domingues afirmou que **quanto mais o novo sistema se afastar de uma alíquota única, mais se afastará dos ganhos potenciais que uma Reforma pode gerar**. Ainda apontou que os estudos realizados pela UFMG identificaram que **uma alíquota única possui grandes efeitos redistributivos**, afetando positivamente muito mais as famílias de baixa renda do que as mais ricas, mesmo sem contar com mecanismos de devolução, como o cashback.

Dyogo Oliveira, da CNSeg, disse que o Brasil é uma economia moderna, com características diversas, e que a Reforma precisa considerar as especificidades dos diferentes setores da economia.

Marcos Pinto, do Ministério da Fazenda, **sustentou que não faz muito sentido, do ponto de vista técnico, haver muitas alíquotas**, uma vez que o IVA é um imposto sobre o consumo, portanto, a ser pago pelo consumidor. Assim, defendeu que, quanto mais uniforme a alíquota, melhor, porque estará taxando o consumo em todas as situações. Disse que o atual STN foi formado justamente para atender alguns setores, buscando alguns benefícios, mas o resultado foi um “mal estar” global e superar esse modelo é o desafio da Reforma Tributária.

Sobre a informalidade, disse que a melhor maneira de combatê-la é ter a maior base possível de tributação, com as alíquotas mais uniformes possíveis, porque isso permitirá também que elas sejam as mais baixas possíveis, diminuindo o incentivo econômico para a informalidade. Além disso, **o próprio IVA possui mecanismos intrínsecos que diminuem a informalidade**, como o amplo sistema de crédito, que faz com que cada comprador, sobretudo uma empresa, queria se certificar de que houve incidência do imposto para que possa aproveitar o crédito tributário. Por fim, afirmou que o ordenamento jurídico brasileiro possui muitas brechas que podem ser exploradas para que se pague menos imposto. Assim, um imposto mais simples limitará a possibilidade de que essas brechas sejam utilizadas, inibindo esses subterfúgios e o contencioso.

AGENDA

Nesta semana, o GT cumprirá cronograma com as atividades destacadas abaixo.

VISITA À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP) | segunda (3), 11h

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Efeitos positivos da reforma tributária na economia brasileira | terça (04), 14h30

- » **Simone Tebet**, ministra do Planejamento e Orçamento.

